



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 541/2017

Requer informações acerca da possibilidade de atendimento de médicos pediatras nos prontos socorros municipais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO ainda que este vereador foi procurado por munícipes requisitando que haja atendimento de médico pediatra junto aos prontos socorros municipais;

CONSIDERANDO que para que este vereador possa intermediar tal conquista de atendimento médico especializado, é preciso, inicialmente, buscar informações a respeito do atual atendimento oferecido aos nossos cidadãos, bem como obter informações das condições financeiras e administrativas para que isso seja possível;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual o número de médicos pediatras existentes na Rede Pública de Saúde de nosso município?

2º) Quais são as Unidades de Saúde em que há o atendimento de médicos pediatras? Especificar dias e horários dos atendimentos por local.

3º) Diante do quadro de atendimento pediátrico hoje existente em nosso município, a Secretaria Municipal de Saúde julga necessária a destinação de médicos pediatras junto ao atendimento dos prontos socorros municipais?

4º) Quando há entrada de paciente de 0 a 12 anos de idade nos prontos socorros municipais, por qual profissional médico é realizado o atendimento?

PROTÓCOLO 6281/2017 - 03/05/2017 17:03



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

5º) Há Administração Municipal possui planejamento para que os médicos pediatras da Rede Pública de Saúde venham futuramente também a desempenhar suas funções laborais junto aos Prontos Socorros? Qual expectativa de prazo para início deste atendimento?

6º) Caso a resposta do item 5º seja negativa, quais são os motivos para que não haja atendimento de médico pediatra junto aos Prontos Socorros municipais?

7º) A previsão para contratação de médicos pediatras via concurso público? Caso positivo, qual a expectativa de prazo?

8º) Informar o número de atendimento pediátrico de crianças de 0 a 12 anos, no período de abril de 2016 à abril de 2017 na Rede Pública Municipal de Saúde? Especificar quantidade por mês.

9º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de maio de 2017.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 6281/2017 - 03/05/2017 17:03